

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO

Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília  
Vitória-ES, CEP 29043-260  
- <https://hucam-ufes.hubrasil.gov.br>

Termo de Recebimento Provisório - SEI

Processo nº 23525.011639/2026-44

## 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Contrato nº:</b>	
<b>Período da Vigência:</b>	
<b>Nº da OS/OFB/NE:</b>	
<b>Objeto:</b>	
<b>Valor dos Bens/Serviços Recebidos:</b>	
<b>Quantidade Prevista:</b>	
<b>Quantidade Realizada:</b>	
<b>Contratante:</b>	Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo
<b>Contratada:</b>	
<b>Data da Entrega:</b>	
<b>Data do Recebimento:</b>	
<b>Prazo Originalmente Estipulado:</b>	

## 2. TERMOS

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso I, alínea "i", da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, que os serviços e/ou bens, integrantes da OS/OFB acima identificada, ou conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos nesta data e serão objetos de avaliação quanto à adequação da Solução de Tecnologia da Informação e à conformidade de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato pela Contratante.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços e/ou bens ocorrerá em até \_\_\_ dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do [Contrato / Termo de Referência / Projeto Básico] do Contrato acima identificado.

(art. 168, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh)

O presente documento segue assinado pelo Agente Fiscalizador do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Coelho Campos, Assistente Administrativo**, em 16/06/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Carlos Santos, Assistente Administrativo**, em 16/06/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Duilo Victor Ferreira Junior, Membro da Equipe**, em 16/06/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA QUADRA DO NASCIMENTO NUNES, Chefe de Unidade**, em 18/06/2026, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61593069** e o código CRC **4535D6EB**.

---

**Referência:** Processo nº 23525.011639/2026-44

SEI nº 61593069